



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
**POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA

## DESPACHO N.º 59/GD/2014

### NOMEAÇÃO DE JÚRI PARA ATRIBUIÇÃO DO GRAU DE MESTRE

Nos termos do disposto no n.º 4 do art. 22.º do Regime Jurídico de Graus Académicos e Diplomas e no art. 24.º do Regulamento do Curso de Mestrado em Ciências Policiais, aprovado pelo Conselho Científico de 30 de Setembro de 2010, através da Deliberação n.º 1499/2011, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 155 – 12 de Agosto de 2011, para cumprimento do art. 26.º do mesmo Regulamento, após aprovação pelo Conselho Científico do dia 04 de novembro de 2014, nomeio o júri das provas públicas para atribuição do grau de Mestre em Ciências Policiais, na especialização em Criminologia e Investigação Criminal, do Licenciado **NUNO MIGUEL CURADO MARQUES**, com dissertação subordinada ao tema «**O Crime de Subtração de Menor: Dados e Discursos Quando o Criminoso é o Progenitor**», com a seguinte composição:

**Presidente:** Doutor MANUEL MONTEIRO GUEDES VALENTE – Professor Auxiliar do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.

**Arguente:** Doutora MARIA CLARA SOTTOMAYOR – Doutora em Direito e Juíza Conselheira do STJ.

**Orientadores:** Doutora INÊS GODINHO – Professora Auxiliar da Universidade Lusófona e do Curso de Mestrado em Ciências Policiais, especialização em Criminologia e Investigação Criminal, no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.

**Vogal Suplente:** Doutor PEDRO JOSÉ LOPES CLEMENTE – Diretor e Professor Auxiliar do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.

Notifiquem-se os membros do júri e o candidato.

Lisboa, 04 de novembro de 2014.

O DIRETOR

Pedro José Lopes Clemente  
Superintendente

